

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO

INTIMAÇÃO DE ROSA ALICE DE SALLES VAN DER LINDEN

DATAS: 07/08/2017 E 14/08/2017

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Átrio da Vara do Trabalho - Alameda João Maria Peixoto, 1025, - Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PROCESSO Nº: 0273600-53.2005.5.04.0812

RECLAMANTE: Mara Regina Dias Rodrigues

RECLAMADA: Rosa Alice de Salles Van Der Linden

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Almiro Eduardo de Almeida da 2ª Vara do Trabalho de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou através da página na internet o seguinte bem:

50 % da Parte Ideal de 1/5 do Imóvel, um Prédio, próprio para moradia, construído de material e coberto com telhas de barro, situado nesta cidade, no alinhamento da rua Dr. Veríssimo nº 56, Praça Carlos Telles, com todas as suas benfeitorias, construções, dependências, instalações e servidões ativas em geral, sem qualquer exclusão, e do seu respectivo terreno que faz nos fundos uma forma de martelo para o lado leste, medindo 15,50 metros pela face sul, onde se limita com a Praça Carlos Telles; 27,95 metros pela face norte, onde se divide com terrenos que são ou foram de Aniceto Mércio; e, 39,20 metros de frente a fundos; limitando-se ao leste com terrenos que são ou foram da sucessão Corrêa Pires e com a rua Barão do Amazonas; e, ao oeste, com propriedade que é ou foi da sucessão de Maria de Lourdes Bastos Leão; no quarteirão que se completa com a rua Dr. Santo Souza e com a Av. Sete de Setembro. Conforme matrícula no Registro de Imóveis de Bagé/RS sob nº 9.319.

Valor de Avaliação R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: Mara Regina Dias Rodrigues, Rosa Alice de Salles Van Der Linden, Ana Christina de Salles Madruga, União – Fazenda Nacional. Caso não haja licitantes para a primeira praça, fica designada a segunda data acima mencionada para a segunda praça, quando o bem será alienado a quem maior lance oferecer, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Com pagamento nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 4º do Art. 888 da CLT. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes ou pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do devedor conforme art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI. Averbções: Na respectiva

matrícula possui Arrolamento de Bens por parte da Secretaria da Receita Federal conforme AV. 8, AV. 11 e AV.16. Em 13.06.2017. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 - Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz do Trabalho

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial